



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 031
FL. Nº 222
CONT. Nº 007-11-01



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **INFORMATIZAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA **APPA**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 24 dias do mês de Abril de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **CARLOS ROBERTO FRISOLI**, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pelo chefe da Procuradoria Jurídica Dr. Mauricio Eduardo Sá De Ferrante, inscrito na OAB/PR sob. nº. 9129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.412.676-4, devidamente autorizado pelo Superintendente, em data de 24 de abril de 2012, assina com **INFORMATIZAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Manoel Francisco Ferreira Correia, 755 - Cep: 81.320-260 - Bairro Portão - cidade Curitiba -Pr., Fone: (41)3245-9764 - 3245-35-76 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.642.044/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sr^a. Patrícia Bianca Canoff Ferraz, portadora do RG nº. 4.168.954-4 e CPF/MF sob nº. 035.190.019-50, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2011, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 04(quatro) meses, a partir de 25 abril de 2012 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 24 de agosto de 2012.

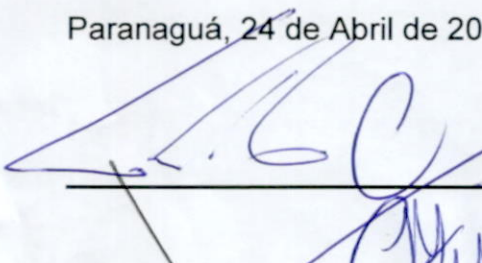
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

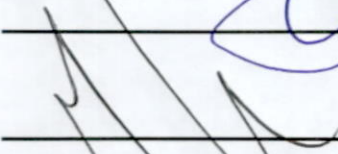
Paranaguá, 24 de Abril de 2012




LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA



CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA



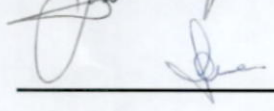
MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
CHEFE DA PROC. JURÍDICA DA APPA



PATRICIA BIANCA CANOFF FERRAZ
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 4523578-5



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 Ph.